

Portaria DIR nº 526/2013

Florianópolis, 30 de setembro de 2013.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Psicologia**, no semestre 2013/2, nos termos da Portaria nº 523/2013.*

A Diretora da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 487 de 20.09.2012 para o seguinte aluno:

- 1ª fase (2013/1) – [1314011] LYANE APARECIDA HILDEBRAND
- 3ª fase (2013/1) – [1214001] ALANA DOMIT BITTAR
- 4ª fase (2013/1) – [1124007] JULIA GONÇALVES LONGO
- 5ª fase (2013/1) – [1114003] LARISSA MARQUES ZUPO
- 6ª fase (2013/1) – [1024002] JOÃO GABRIEL SIMÕES
- 7ª fase (2013/1) – [1014033] CRISTIANA HOFFMANN
- 8ª fase (2013/1) – [0924003] VANDERLÚCIA ROSA CUNHA PEREIRA
- 9ª fase (2013/1) – [0914010] FERNANDA SIQUEIRA VALADÃO

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Atendimento ao Aluno até 11/10/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito, nas mensalidades deste semestre, observando-se os termos da Portaria nº 052/2002 Art. 3º § 1º.

Observe a Tesouraria.  
Dê-se ciência aos interessados.



Betina Ines Backes  
Diretora Geral